



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 15 de julho de 2022.

De: Assessoria Legislativa
Para: Assessoria Legislativa

Referência:
Processo nº 99/2022
Proposição: Projeto de Lei nº 13/2022

Autoria: Alextivane Cogo Venturim

Ementa: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO ESEPECIAL NO CARTÃO DE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Posicionamento do Executivo

Ação realizada: Lei Sancionada pelo Executivo

Descrição:
Lei sancionada pelo Executivo Municipal, em 16 de fevereiro de 2022, sob o nº 1.455/2022, onde encaminho à Assessoria Legislativa para arquivar.

Próxima Fase: Para Arquivar Proposição

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 320031003100390032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 320031003100390032003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 15/07/2022 15:26

Checksum: **78A3E5F5D67FAFD75AABFBC181A38A31359F8C09F218949D1965CCF226EA197D**

